

INDICAÇÃO Nº 587/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSERIR O MUNICÍPIO DE OURO FINO NO SEIMG – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DE MINAS GERAIS.**

O SEI-MG Municípios é uma plataforma disponibilizada pelo Governo do Estado de Minas Gerais que permite a tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos, promovendo uma gestão pública mais ágil, sustentável e eficiente. Atualmente, dez cidades mineiras já integram o sistema, incluindo Diamantina, que recentemente aderiu à iniciativa e vem colhendo resultados positivos com a digitalização de seus procedimentos internos.

O sistema já conta com cerca de 6 mil usuários internos, sendo responsáveis pela digitalização de mais de 130 mil documentos e 30 mil processos, o que representa uma significativa economia de recursos, redução do uso de papel e maior transparência administrativa.

A adesão do município de Ouro Fino ao SEI-MG traria inúmeros benefícios, entre eles a modernização dos fluxos administrativos, o fortalecimento da governança digital, a sustentabilidade ambiental e a melhoria do atendimento ao cidadão, acompanhando a tendência de inovação e eficiência na gestão pública.

A presente indicação tem como objetivo incentivar a administração municipal a buscar mecanismos tecnológicos que fortaleçam a transparência, a celeridade e a economicidade dos atos públicos, colocando Ouro Fino entre as cidades mineiras que investem em inovação e modernização administrativa.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 07 de novembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**